# Secretaria de Educação PC SANTA TEREZINHA 07.248.518/0001-98 Exer

Exercício: 2025

## ORDEM DE PAGAMENTO

Página 81

ORDEM DE PAGAMENTO 04958	
DATA: 29/08/2025 VENCTO:13/	08/2025 PAGTO: 29/08/2025
Credor: TELMA DO NASCIMENTO SOUSA Endereço: RUA PROJETADA Cidade: QUEIMADA NOVA	CNPJ: 030.224.963-03 Cod: 3459
Discriminação:	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO RE AUXILIAR ESCOLAR, NA CRECHE TIA JOSEFA MANHÃ, E TURMA PRÉ I "C", TURNO TARDE, Valor 1.600,00	A ALVES AMORIM, TURMA PRÉ I "A", TURNO
(um mil e seiscentos reais) * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
(um mil e seiscencos feats) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Despesa Bruta:	1.600,00
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA	VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO
81301 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000 3.3.90.36.	00 RR\$ 1.600,00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00 RR\$ 1.600,00
TOTAL	RR\$ 1.600,00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00RR\$ 1.600,00
Despesa Líquida: RR	\$ 1.600,00
ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE/_/	DLEUSA DIAS DE AMORIM SECRETARIA
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s	s) Recurso(s):
Banco   Conta   Cheque	Valor R\$
001   58025	RR\$ 1.600,00
TOTAL	RR\$ 1.600,00
29/08/2025 Com os recu	rsos acima discriminados
Despesa paga em	
FABIANO GOMES DE SOUSA	
TESOUREIRO	
RECIBO: Recebi(emos) o valor constante	e deste(s) Empenho(s)
0.3	
類	Nome:
// Ass:	CGC/CPF:

02/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:45:29 111001110 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

-----

DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2025

NR. DOCUMENTO 111.000.000.037.928 VALOR TOTAL 1.600,00

\*\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PAKA:
CLIENTE: TELMA DO NASCIMENTO SOUSA
CONTA: 37.928-X AGENCIA: 1110-X CONTA: 37.928-X NR. DOCUMENTO 111.000.000.058.025 \_\_\_\_\_

NR.AUTENTICACAO C.9E0.665.01C.7E4.10F

CL SCHOOLS AT THE

Charles at The

## Secretaria de Educação

07-248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

Licitação DISPENSA  Fornecedor TELMA DO NA Endereço RUA PROJETA  Recurso/Aplicação  00 Recursos Ordinarios 500 Recursos não Vinculados de 1 Recursos do Exercício Corre 200 Educação - Despesas com N 000 Educação - Despesas com N  OR 02 20 01 Poc 02 Sec	e Impostos ente ou Recursos de Exe MDE	∍rcícios A	Material/Ser  VALOR QUE  PRESTAÇÃO  CRECHE TIA  Anteriogran@oman	E SE EMPENHA PARA O DE SERVIÇOS COI A JOSEFA ALVES AM	A PAGAMENTO R MO AUXILIAR ES MORIM, TURMA P I "C", TURNO TAF	COLAR, NA PRÉ I "A", RDE, EM
Fornecedor TELMA DO NA Endereço RUA PROJETA  Recurso/Aplicação  00 Recursos Ordinarios  500 Recursos não Vinculados de 1 Recursos do Exercício Corre 200 Educação - Despesas com M  000 Educação - Despesas com M  OR  02 20 01 Poc 02 Sec	ADA  Impostos ente ou Recursos de Exe	∍rcícios A	Material/Ser  VALOR QUE  PRESTAÇÃO  CRECHE TIA  Anteriogran@oman	QUEIMADA N VIÇO E SE EMPENHA PARA D DE SERVIÇOS COI A JOSEFA ALVES AN WHITE IELORURMA PRÉ	Cod  IOVA 64  A PAGAMENTO R  MO AUXILIAR ESI  MORIM, TURMA P  I "C", TURNO TAF	758-000 REFERENTE A COLAR, NA PRÉ I "A", RDE, EM
Recurso/Aplicação  Recursos Ordinarios  Recursos não Vinculados de  Recursos do Exercício Corre  Consumer de Consu	ADA  Impostos ente ou Recursos de Exe	∍rcícios A	Material/Ser  VALOR QUE  PRESTAÇÃO  CRECHE TIA  Anteriogran@oman	QUEIMADA N VIÇO E SE EMPENHA PARA D DE SERVIÇOS COI A JOSEFA ALVES AN WHITE IELORURMA PRÉ	A PAGAMENTO R MO AUXILIAR ESI MORIM, TURMA P I "C", TURNO TAF	758-000 REFERENTE A COLAR, NA PRÉ I "A", RDE, EM
Recurso/Aplicação  00 Recursos Ordinarios  500 Recursos não Vinculados de  1 Recursos do Exercício Corre  200 Educação - Despesas com M  000 Educação - Despesas com M  OR  02 20 01 Poc  02 Sec	e Impostos ente ou Recursos de Exe MDE	ercícios A	Material/Ser  VALOR QUE  PRESTAÇÃO  CRECHE TIA  Anteriogran Commen	VIÇO E SE EMPENHA PARA D DE SERVIÇOS COI A JOSEFA ALVES AN OHĀṣṭĒOSURMA PRÉ	A PAGAMENTO R MO AUXILIAR ES MORIM, TURMA P I "C", TURNO TAF	REFERENTE A COLAR, NA 'RÉ I "A", RDE, EM
00 Recursos Ordinarios 500 Recursos não Vinculados de 1 Recursos do Exercício Corre 200 Educação - Despesas com M 000 Educação - Despesas com M 0R 02 20 01 Poc 02 Sec	ente ou Recursos de Exe MDE	ercícios A	VALOR QUE PRESTAÇÃO CRECHE TIA Ante <b>riotran</b> Coman	E SE EMPENHA PARA O DE SERVIÇOS COI A JOSEFA ALVES AM MONTÂ; IELOSURMA PRÉ	MO AUXILIAR ES MORIM, TURMA P I "C", TURNO TAF	COLAR, NA PRÉ I "A", RDE, EM
500 Recursos não Vinculados de 1 Recursos do Exercício Corre 200 Educação - Despesas com M 000 Educação - Despesas com M OR 02 20 01 Poc 02 Sec	ente ou Recursos de Exe MDE	ercícios A	PRESTAÇÃO CRECHE TIA Ante <b>rio, ren Compa</b> n	O DE SERVIÇOS COI A JOSEFA ALVES AM MATARIBOSURMA PRÉ	MO AUXILIAR ES MORIM, TURMA P I "C", TURNO TAF	COLAR, NA PRÉ I "A", RDE, EM
02 20 01 Pool Sec	¥\$					
02 Sec	der Executivo Municipal				Bruto	1600
	cretaria Municipal de Edu	ucação			Desc	0
3.3.90.36.27 SEI	RVIÇO DE APOIO ADMI	IINISTR/	ATIVO, TÉCNICO	E OPERACIONAL	Liqui	1600
12.361.1004.2241.0000 Mai	nutenção das Atividades	s do Ens	sino			
Valor do Empenho	Liquidado até Da	ata		Valor Liquidado		Saldo
1.600,00	1.600.00	)		1.600,00		0,00

Autorizado

13/08/2025

Contabilizado

13/08/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Embedd-field . 49 Tilling

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

## Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA E	MPENH	10	Numero	813011		F	Processo:		
Ficha	383	Data	13/08/2025	Requi	Fonte: 00				
Licitação	0	DISPE	NSA		N°		Doc		
Fornece	edor	TELMA	DO NASCIMEN	NTO SOUSA		C.N.P.J.:030.2	24.963-03	Cod	3459
Endereç	ço o	RUA PI	ROJETADA		SN	QUEIMADA NOVA	647	'58-000	

## Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA CRECHE TIA JOSEFA ALVES AMORIM, TURMA PRÉ I "A", TURNO MANHÃ, E TURMA PRÉ I "C", TURNO TARDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

## Fonde de Recurso STN:

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

## Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE

000 Educação - Despesas com MDE

#### Fonde de Recurso TCE/PI:

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos 1

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

Não se Aplica 9999

OR - Ordinario Poder Executivo Municipal

02 20 01 Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL 02

3.3.90.36.27 Manutenção das Atividades do Ensino

Desc Liqui 1600

12,361,1004,2241,0000

Dotação Inicial Empenhado até Data 600.000,00

397.855,63

Valor Empenhado 1.600,00

Saldo Atual 200.544,37

1600

1.600,00 um mil e seiscentos reais \*

**Autorizado** 

13/08/2025

Contabilizado

13/08/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE

Bruto

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

SECRETARIA





C.I Nº082N/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 13 de agosto de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 1.600,00 (Um mil, e seiscentos reais), para o SRª TELMA DO NASCIMENTO SOUSA, CPF:030.224.963-03, residente a Rua Egídio Coelho, Centro, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR TIA JOSEFA ALVES DE AMORIM NA TURMA PRE I "A" TURNO MANHÃ; NA UNIDADE ESCOLAR TIA JOSEFA ALVES DE AMORIM NA TURMA PRE I "C" TURNO TARDE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - C/P

AGÊNCIA: 1110-X

CONTA: 37.928-X

Atenciosamente.

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação







## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, TELMA DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Egídio Coelho, 40 – Centro – Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º 030.224.963-03, carteira de identidade nº 2.736.343 – SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de agosto a 31 de agosto do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma PRÉ I A turno Manhã na Unidade Escolar creche Tia Josefa Alves de Amorim, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 31 de agosto de 2025

Telma do vascimento Souser





## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, TELMA DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, residente e domiciliada na Av. Egídio Coelho, 40 – Centro – Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º 030.224.963-03, carteira de identidade nº 2.736.343 – SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de agosto a 31 de agosto do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma PRÉ I TURMA C turno Tarde na Unidade Escolar creche Tia Josefa Alves de Amorim , orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 31 de agosto de 2025

Telmon do vascimento sousa



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

#### Decreta:

- Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.
- § 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.
- § 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.
- Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.
  - Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.
- Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.
  - Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal



6 C 1



#### TD: D19F3BFF50C94



QUEIMADA NOVA

ESTADO DO PIAUF

PAREFITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

SARINETE DO REPETO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista n Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefetto Municipal de Quelmada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quelmada Nova e,

Considerando a Lei Faderal nº 9.008, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de OS de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municipios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntaria de auxiliar de serviços escolares, mondrores de transporte escolar e cuidadores escolares no ambito da Secretaria Municipal de Educação de Quemada Nova.

Decreta:
Art. 1º A stividade de voluntariado no âmbilo da Rede Municipal de Egusacão poderá ser paza as atividades de suporte a exercução de atividades de acompanhamento dos educandos em desolacamentos plou que precise de auxilio para desempenhar atividades exgenificados.

\$ 1º O audilo financeiro, a titulo de ajuda de cisto para transporte e alimentação no desampenho dessas attridades voluntarias, siná de 85 700,00 festicantos reals) para monitoris de transporte escolar por trumo trabalhado, e de R\$ 800,00 (ortocentos reals) para cuidadores sociales por trumo trabalhado.

§ 24 O ressarzimento de que trata o § 1º deste artigo seca efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relabório e Recibo Mensal de Atividades Deservolvidas por Voluntário, a qual direceis ser mantido am arquivo pela unidade, escolar onde a advidade for deservotrido pelo prozo de 20 (vifito) arod.

Art. 2º As despesas com auxilio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com

Art, 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 49 A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este

Art 58 Revoyages o Decreto nº 021/2024

Art. 6º Este Decreso entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revagadas as disposições em contrário.

Gábinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Pl. 08 de Julho de 2025.



Prefettura Municipal de Quielmeda Néree - Plaul Celty e 1:552.25270001-90 Nua Felipe Bodrigano Coetto, N° 780 - Centen, CEP 84758-000 - Queimaca Novo - Pl



## ID: 106FE7BCA6114



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPL: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000
Email: prataphentiabemell.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convoca a 129 Conferência Municipal de Assistência Social de Prata do Plauí.

O Prefeito do município de Prate do Piaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 12º Conferência Municipal dos Direitos de Pessoa Idosa, e ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º-A 10º Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conseiho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrígues Montairo Moura,

Art. 3\* São objetivos da 1.2\* Conferência Municipal de Assistência Social:

reafirmar a assistância social como um direito; uma política pública essencial que deve resistir a retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania.

Il, fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de questionar as opressões e violações de direitos e as desigualdades que são submetidos cotidianamente.

Art. 4º O regimento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social disporá sobre o suo organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 22º Conferência Municipal de Assistência Social.

Art, 6º As despesas com a organização e a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão a conta de recursos orçamentários municipais e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Pisuí (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE: Acciondo rie forma diagrap por ACELANO MOURA: 16046023840 trason 2025/27/21/25/26-62/09

Acelino Mendes de Moura

Prefeito de Prata do Plaui

## ID: 848D056E2C484



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPL. D6 636.807/8001-00
End., Rup Rui Barbosa, 210, conto, Phata do Pinul-PI, CEP 2 64.370-000
Email: putatipre (figuralicon)

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fomecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para aténder as nécessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Piauf-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Assinado de forn Prata do Piaul - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE POI ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 08405: 2025.07.01 12:41:43

ACELINO MENDES DE MOURA Prefeito Municipal

#### ID: 3F03C4E9476F4



RYTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNO? 36.30 3697360-10.0
End.: Rus Rul Barboso, 21 d. couro, Para do Piaul-Pi. CEP.: 54.370-000
End.: 2018-1055 Missingline Missingline Missingline

ORDEM DE

******	4
×	Forneciment
	2 . miliandini min

Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO Nº

Razão Social: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

CNPJ: 54.080.573/0001-00

Endereço: R ALVARO MENDES , nº 1207 , bairco centro, TERESINA - PI.

Autorizamos V. Senhoria a Executar a presente ORDEM nas condições lá acordad

		UNIDADE	QUANT	BABY S CIA (CPA): 34 026 SPUMORY (ID)		
ITEM	DESCRIÇÃO			MRAGO UNITARIO	POTATOR	
1	COLHÕES	UNO	20	P\$ 189,00	45 3.780,00	
2	TOALHAS	UND	23	99.49,488	85 JULY 20	
3	LENÇOL	UND	20	R\$ 39,90	88 796,00	
4	LENÇO UMEDECIDO	UND	15	85 57,99	RS 309,85	
5	TRAVESSEIROS	UND	20	8331 PO+	R\$ 2,20,00	
6	FRONHAS	UND	20	H\$ 0.00	R5. 199,80	
7	COBERTORES	UND	20	R\$ 15.00	NS 300,00	
8	PCT FRALDAS C/15	PCT	. 2	85 109,90	85 - 219,40	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	TO	TAL GERAL	dunum (u.hanaaran)		85 6 905 35	

FONTE DE RECURSO:

Unidade: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0081.1054.0000 - Programa Escola em Tempo Integral Categoris: 4.4,90.52.00 | Control Security Control Security Control Security Control Sec

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE Aceuno Mendes de MOURA:16046023840 MOURA:1604602840 MOURA:1604600000000000000000

ACELINO MENDES DE MOURA Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org